



Estudo Técnico Preliminar - ETP

Município de Arambaré/RS

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para contratação de serviços de segurança para eventos, incluindo controle de acesso, apoio operacional e organização do público, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Arambaré/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Arambaré, através da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura, tem por objetivo a realização de um processo licitatório para Registro de Preços para possível futura contratação de serviços de segurança para eventos, sendo justificável e necessária para garantir a segurança, a organização e a transparência nos eventos públicos realizados pelo município.

A prestação de serviços de segurança é fundamental para garantir a integridade física dos participantes, o controle de acesso, a organização do público e o bom andamento dos eventos públicos, especialmente em locais abertos e com grande circulação de pessoas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO MÍNIMA: | UND/HORA | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-------------|---------------|
| 001 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada de segunda a domingo, com disponibilização de profissionais do | 2.000 | R\$ 41,04 | R\$ 82.080,00 |





| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>sexo masculino e/ou feminino, devidamente capacitados, uniformizados e identificados, incluindo todos os custos operacionais, tais como transporte, alimentação e demais despesas, que correrão integralmente por conta da contratada, para atuação em atividades de apoio, suporte, controle de acesso, orientação ao público e vigilância durante a realização de eventos promovidos pelo Município e em outras demandas que se fizerem necessárias. A equipe deverá utilizar uniformes compatíveis com a função, contendo identificação visível, bem como dispor de rádios comunicadores para adequada execução dos serviços, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários. Os serviços serão executados conforme instruções específicas previamente definidas entre a contratada e a Administração antes de cada evento. A contratada deverá apresentar, previamente a cada evento, relação nominal dos profissionais que atuarão, contendo nomes completos e contatos, acompanhada das respectivas Carteiras Nacionais de Vigilante (CNV) dentro do prazo de validade ou documentação equivalente que comprove sua regularidade, bem como comprovar o devido registro da empresa junto ao Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas (GSVG) e demais licenças e</p> | | | |
|--|--|--|--|





| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | autorizações exigidas pela legislação vigente. | | | |
|--|--|--|--|--|

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para estimativa do quantitativo desta contratação se considerou a sua interdependência com a contratação anterior pela Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura no último ano. Além da verificação do histórico de contratação, considerou-se a existência de eventuais ocorrências inesperadas capazes de impactar no quantitativo demandado.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada no portal do tribunal de contas do Rio Grande do Sul – licitacon e Portal nacional de contratações públicas (PNCP), considerada as contratações similares feitas por outros órgãos e entidade públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO

Solicitamos o processo de registo de preço e o previsto a ser gasto por esta secretaria é R\$ 82.040,00 podendo o valor ser alterado após a realização do certame e conforme demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução estudada consiste na contratação de serviços especializados de segurança, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Arambaré/RS em eventos institucionais, atividades públicas e demais ações que demandem controle de acesso, vigilância e apoio à segurança.

A solução contempla a disponibilização de profissionais de segurança capacitados, devidamente uniformizados e identificados, aptos a atuar em atividades de vigilância preventiva, controle de fluxo de pessoas, apoio à organização de eventos e preservação da ordem pública durante a realização das atividades promovidas pelo Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela natureza eventual e variável da demanda, permitindo à Administração contratar os serviços conforme a necessidade, sem a





obrigatoriedade de contratação imediata de quantitativos fixos, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A solução escolhida demonstra-se adequada sob os aspectos de economicidade, flexibilidade e eficiência administrativa, possibilitando:

- Contratações sob demanda, conforme a necessidade real do Município;
- Melhor planejamento orçamentário;
- Redução de custos com contratações desnecessárias;
- Agilidade na disponibilização dos serviços;
- Maior adequação às variações de público e eventos realizados.

Dessa forma, o modelo proposto assegura que a Administração Pública disponha de serviços de segurança de forma contínua e ajustável, garantindo a proteção adequada das atividades municipais, bem como a integridade dos participantes e do patrimônio público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento para esta solução.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não se identificam necessidades de providências prévias relevantes no âmbito da Administração Pública além das rotinas administrativas ordinárias de planejamento, fiscalização e gestão contratual.

Entretanto, após a formalização do contrato, deverá ser designado fiscal e gestor contratual, nos termos da legislação vigente, responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços, garantindo a observância das condições pactuadas, da qualidade da prestação e do cumprimento das normas aplicáveis.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a





aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arambaré/RS, 27 de abril de 2026.

Felipe Machado Gonçalves
Diretor Municipal de Turismo, Desporto e Cultura

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/2026

PREFEITO MUNICIPAL

